

PORTARIA N° 017/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1°. Outorgar autorização de uso de bem público CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL no dia 10/05/2017, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J (J-102) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à Evento Comemorativo ao dia do Assistente Social. **Art. 2°.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 04 de maio de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração